Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/wyIzVlPiQ2P2f0wj77GHQxarNpFSOUSu | Assinado digitalmente por Assinadoc®

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jardinópolis, 30 de outubro de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL

Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal:

O Vereador Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, conforme deliberação da própria comissão de 18/10/2023, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, informações referentes aos **Projetos de Lei nº 060, 061 e 62/23 – Executivo**, conforme questionamentos constantes da ata da reunião da comissão anexa.

Lembrando que as respostas e documentação poderão ser encaminhadas virtualmente por meio de ofício, com cópia endereçada ao Presidente da Comissão e demais membros nos e-mails abaixo, no prazo máximo de 30 dias:
joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br
gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br
samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

José Eduardo Gomes Júnior
JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR – (FOFO)
Presidente da Comissão Permanente – biênio 2023-2024

PARA:
PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
NESTA

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Ofício Especial - Comissão Permanente - JR - PLs 60 - 61 e 62-Exe - PPA - PDO - LOA

ID única do documento: #wylzVlPiQ2P2f0wj77GHQxarNpFSOUSu

Este Log é exclusivo ao documento #wylzVlPiQ2P2f0wj77GHQxarNpFSOUSu e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-01 15:31:24
Mensagem: Assinar ofício especial....

Destinatário: ***joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 303.962.998-06 | 172.69.90.66***
Data: ***01/11/2023 15:39:29*** *| Hash:* ***#MyKipjSA7VBE35LtNdfBO8EazS6NQEez***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em: https://app.assinadoc.com/validate/wylzVlPiQ2P2f0wj77GHQxarNpFSOUSu

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/q6omsbiyopHMv25mgk4Edkk1IURKjRIA | Assinado digitalmente por Assinadoc®

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 30 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, eleita para o biênio 2023/2024, reunida com a presença de todos os Vereadores: Presidente: **JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO),** Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – SABÁ** e Membro: **SAMUEL FARAH**, sendo este último convidado pelo(s) integrante(s) da comissão para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto. Em seguida, o presidente da comissão entendeu necessária a presente reunião com base na alínea "a" do inciso I no artigo 68 do Regimento Interno, para analisar a(s) seguinte(s) matéria(s):

► **Projeto de Lei nº 60/2023 – EXECUTIVO**

EMENTA: " Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal n° 4765/2021, de 15-09-2017".

► **Projeto de Lei nº 61/2023 – EXECUTIVO**

EMENTA: "Altera os Anexos I, V e VI e Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024, Lei Municipal n°. 4995 de 13 de setembro de 2023".

► **Projeto de Lei nº 62/2023 – EXECUTIVO**

EMENTA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardinópolis para o exercício financeiro de 2024".

Foi procedida audiência pública no dia 18 de outubro de 2023, para as matérias acima, foi facultado aos vereadores a apresentação de emenda junto a presente comissão permanente até o dia 28 de outubro de 2023, tendo assim o prazo espirado.

Foram encaminhadas três emendas ao projeto de lei nº 62/23-Exe – LOA, sendo: uma do vereador José Eduardo – Fofo; Mesa Diretora da Câmara; e, vereador Caio Jardim. (cópia das emendas anexas)

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/q6omsbiyopHMv25mgk4Edkk1IURKjRIA | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Necessário a manifestação primeiro do Departamento Orçamentário da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, para que esclareça:

1) As emendas apresentadas ao PL 62/23-Exe (LOA), implicará em alguma mudança ou alteração nos Pls 60/23-Exe (PPA) e 61/23-Exe (LDO)?

2) Se a resposta for sim, quais emendas necessitam de ajustes do PPA e PDO e em quais anexos?

3) As emendas apresentadas foram temas na audiência pública, com os servidores do Executivo?

4) Outras informações que julgarem necessárias.

Assim, os membros da comissão, por unanimidade, entendem necessárias as informações que serão prestadas pelo Executivo local, podendo a documentação solicitada ser encaminhada diretamente para os membros da comissão pelos e-mails institucionais:
joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br
gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br
samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br

Fica suspenso o prazo para emissão de parecer até a efetivação das respostas dos questionamentos acima, que deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a expedição de ofício especial pelo Presidente da Comissão, conforme comunicado pelo Presidente da Casa (art. 82 do Regimento Interno). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da comissão. Eu (*Vereador Samuel Farah*) lavrei a presente ata, a qual foi **aprovada** por todos os presentes.

José Eduardo Gomes Júnior

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Gustavo Sabá

Relator: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)

Samuel Farah

Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Ata JR - PLs 60 - 61 e 62-23-Exe - PPA - LDO - LOA

ID única do documento: #q6omsbiyopHMv25mgk4Edkk1IURKjRIA

Este Log é exclusivo ao documento #q6omsbiyopHMv25mgk4Edkk1IURKjRIA e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-01 15:27:55
Mensagem: Assinar ata....

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 181.168.838-10** | **172.71.2.143**
Data: **06/11/2023 12:04:17** | Hash: **#PnYv3VGRO2sNhloDaDrhTqA8FNMLP4Fb**

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 303.962.998-06** | **172.69.90.66**
Data: **01/11/2023 15:40:49** | Hash: **#Z4fGUG2VHzw0LuqaKI1SjV79MarmA3Qf**

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 181.168.838-10** | **172.71.2.142**
Data: **06/11/2023 12:03:33** | Hash: **#zpuAHqZam6U7ULCyGX06L4TFW6Ai56cR**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 267.343.528-03** | **172.69.90.230**
Data: **01/11/2023 15:32:59** | Hash: **#AQeTLN2QcnT7aGZrmMn2M1ycKY3rsIo0**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/q6omsbiyopHMv25mgk4Edkk1IURKjRIA

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Comprovante de assinatura eletrônica

Assinaturas e histórico

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 303.962.998-06** | **172.69.90.66**
Data: **01/11/2023 15:40:23** | Hash: **#MiXfid4iAKQob5T1G3Weag9ZqyvBP4n3**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 267.343.528-03** | **172.69.90.66**
Data: **01/11/2023 15:31:40** | Hash: **#eCcGsXbXBSWOnQS6ZStlQsWg67y2s5p3**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/q6omsbiyopHMv25mgk4Edkk1IURKjRIA

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2023 – Executivo - LOA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP - biênio 2023-2024 - apresenta ao Plenário desta Casa de Leis a emenda ao PL 62/2023 – EXECUTIVO, a saber :

1. Acrescer o montante de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para o elemento de despesa 33.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra, que passará a contar com o valor total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

2. A despesa acrescida acima será suportada com anulação parcial do elemento de despesa 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constantes no projeto, que passará de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Ambos elementos de despesa estão presentes na Atividade de Manutenção da Câmara Municipal.

Jardinópolis, 26 de outubro de 2023

Xolô
Luiz Fernando riul
- Presidente Biênio 2023-2024 -

Gustavo Sabá
Luiz Gustavo de Sousa
- Vice-Presidente Biênio 2023-2024 -

Bello Cerimonial
Rogério Bello Lima Conga
- 1º Secretário Biênio 2023-2024 -

Mateus Signorini
Mateus Signorini
- 2º Secretário Biênio 2023-2024 -

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 11:13 HS.
EM 26 de 10 de 2023

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA A EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A presente emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) é proposta pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP com o intuito de acrescer o montante de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), ao elemento de despesa 33.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra, que passará a contar com o valor total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

O acréscimo é necessário, uma vez que a Câmara Municipal esta com processo licitatório em andamento para a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de 01 (um) cargo de auxiliar de limpeza com acúmulo de função em copeiragem, 01 (um) cargo de auxiliar de serviços gerais com acúmulo de função em jardinagem, de 01 (um) cargo de recepcionista, e a necessidade de deixar no orçamento recursos necessários para suportar as despesas decorrentes de tal contratação no proximo exercicio.

Para fazer face ao acréscimo objeto da emenda será anulado parcialmente o valor do elemento de despesa 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no projeto, que passará de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) para R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

(Assinatura eletrônica)
Luiz Fernando riul
- Presidente Biênio 2023-2024 -

(Assinatura eletrônica)
Luiz Gustavo de Sousa
- Vice-Presidente Biênio 2023-2024 -

(Assinatura eletrônica)
Rogério Bello Lima Conga
- 1º Secretário Biênio 2023-2024 -

(Assinatura eletrônica)
Mateus Signorini
- 2º Secretário Biênio 2023-2024 -

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Emenda - Câmara PL 62-23-EXECUTIVO

ID única do documento: #Ryr6lCsbqWLDK6rucRyqBdWyUePup3OM

Este Log é exclusivo ao documento #Ryr6lCsbqWLDK6rucRyqBdWyUePup3OM e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-26 09:50:33
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 181.168.838-10** | **172.70.154.133**
Data: **26/10/2023 10:54:32** | Hash: **#APTfvLlvI1EWGLt6TWA0OTKjMxqZWtRJ**

Destinatário: **luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 074.849.168-62** | **172.70.54.171**
Data: **26/10/2023 09:54:47** | Hash: **#waMSzaPXzwAzLpcmJ91QMpY1PpkzSJnF**

Destinatário: **mateussignorini@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 175.514.838-02** | **172.70.54.167**
Data: **26/10/2023 10:25:13** | Hash: **#nU420PXkY5z330R6XPH1ypADskzTiyMQ**

Destinatário: **bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 261.638.828-65** | **172.70.54.170**
Data: **26/10/2023 09:53:45** | Hash: **#2fNXdOghgb9NQKW8Dj5yL0AtI59GlaH3**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/Ryr6lCsbqWLDK6rucRyqBdWyUePup3OM

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Sqfrb6KS1ScjW2mMi5a7D7Gc1GY8PD6S | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2023 – Executivo - LOA

O verador signatário apresenta ao Plenário desta Casa de Leis a emenda ao PL 62/2023 – EXECUTIVO, a saber :

1. Acrescer o montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o Proj./Ativ.: 1.017 - Construção e Reforma de Praça (SEOPS), elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.7110 - Obras e Instalações.

2. A despesa acrescida acima será suportada com anulações parciais do Proj./Ativ.: 2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras, descritas nos seguintes elementos de despesas constantes do mesmo projeto:

a) elemento despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.7110 - Material de Consumo, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

b) Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Jardinópolis, 25 de outubro de 2023

José Eduardo Gomes Júnior

Jose Eduardo Gomes Júnior (Fofo)

- Vereador Legislatura 2021-2024 -

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.
EM 26 de 10 de 2023

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Sqfrb6KS1ScjW2mMi5a7D7Gc1GY8PD6S | Assinado digitalmente por Assinadoc®

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA A EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A inclusão dessa emenda visa atender às demandas da comunidade local, demonstrando um compromisso genuíno com a promoção da qualidade de vida e o bem-estar dos nossos cidadãos. Com o intuito e evidenciar os principais motivos que justificam a realocação de verba para essa importante atividade, apresento esta justificativa.

Durante a audiência pública realizada no dia 18/10/2023 para discutir os Projetos de Leis Orçamentárias PPA 2022/2025 – LDO 2024 – LOA 2024, o munícipe Mauro Donizete Romano Júnior trouxe a luz a Lei nº 2556/01, a qual denomina de "Rotary Club de Jardinópolis" a Área verde situada no loteamento residencial e Comercial "Jardim San Domingues", Quadra 01, perfazendo área de 2.844,86 metros quadrados, entre as ruas Osvaldo França, Lote 01 – Quadra 17, Comunidade Nova Jerusalém e Rua domingos Fernandes, no município de Jardinópolis, destacando a necessidade premente de investir na construção de uma praça em nosso município.

A legislação promulgada em 2001 reservou uma área com o propósito de criar uma praça, sendo asssim, a destinação de verba para essa finalidade é uma forma de honrar esse compromisso legal, garantindo que os recursos sejam efetivamente utilizados para a finalidade para a qual foram originalmente designados. E agora é fundamental concretizar esse projeto em prol do bem-estar da comunidade.

A presente emenda trata da realocação de verbas da Lei Orçamentária Anual, que ocorrerá com anulação parcial do Proj./Ativ.: 2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras, elementos de despesas 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.7110 - Material de Consumo, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Com a anulação o saldo remanescente total será de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais).

O montante anulado no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será acrescido ao Proj./Ativ.: 1.017 - Construção e Reforma de Praça (SEOPS), elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.7110 - Obras e Instalações, que disporá do valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no próximo exercicio orçamentário.

Um terreno vazio sem manutenção ou corte regular dos matos representa um perigo a saúde e a segurança sanitária, pois pode se tornar um foco de proliferação de pragas, como roedores e insetos, que podem transmitir doenças. Além disso, o crescimento descontrolado de vegetação pode esconder atividades perigosas, como descarte inadequado de residuos, aumentando a possibilidade de danos à comunidade circundante.

A construção de uma praça proporciona um espaço de lazer, convívio e recreação para os moradores. Isso contribui para a melhoria da qualidade de vida e fortalece o senso de comunidade. Praças bem projetadas incentivam a prática de atividades físicas, o que é essencial para a saúde pública.

O investimento na construção de uma praça não é apenas para o presente, mas para as gerações futuras, sendo que se tornará um legado valioso para nossa comunidade.

Destaco ainda, que a criação de uma praça contribui para o desenvolvimento urbano sustentável, tornando a cidade mais atraente e aumentando o valor imobiliário da região. A inclusão desta emenda demonstra que o Legislativo está atento às necessidades e preocupações da população. Isso fortalece a participação cidadã e a confiança no processo democrático.

Portanto, considerando o impacto positivo que a construção dessa praça terá na qualidade de vida dos nossos cidadãos e na nossa cidade como um todo, a realocação de verba para esse projeto é justificada e está em consonância com os interesses e necessidades da nossa comunidade.

Jardinópolis, 25 de outubro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Jose Eduardo Gomes Júnior (Fofo)
- Vereador Legislatura 2021-2024 -

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Emenda - LOA - Fofo

ID única do documento: #Sqfrb6KS1ScjW2mMi5a7D7Gc1GY8PD6S

Este Log é exclusivo ao documento #Sqfrb6KS1ScjW2mMi5a7D7Gc1GY8PD6S e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos** Termos de Uso**.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-25 13:01:35
Mensagem: Assinar....

*Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 303.962.998-06 | 172.70.54.167***
*Data: **25/10/2023 13:05:49** | Hash: **#uUhMXTCnbn0uliw0GeCk4ByZjsQO6mCD***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/Sqfrb6KS1ScjW2mMi5a7D7Gc1GY8PD6S

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2023 – Executivo - LOA

O verador signatário apresenta ao Plenário desta Casa de Leis a emenda ao PL 62/2023 – EXECUTIVO, a saber :

1. Acrescer o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Proj./Ativ.: 2.077 – Lazer e Edecuação Ambiental "Parque Ecológico Lucas Rassi", elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.0000.01.7110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2. Inserir o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.0000.01.7110.0000 – Obras e Instalações, ao Proj./Ativ.: 2.077 – Lazer e Educação Ambiental "Parque Ecológico Lucas Rassi", com o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3. As despesas acima serão suportadas com a anulação total do elemento de despesa 3.3.50.39.00.00.00.0000.01.7110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, descrito no Proj./Ativ.: 2.077 – Lazer e Educação Ambiental "Parque Ecológico Lucas Rassi", constante do mesmo projeto:

Jardinópolis, 27 de outubro de 2023.

Caio Eduardo Jardim Antônio
- Vereador Legislatura 2021-2024 -

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP
RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 12:17 HS.
EM 27 de 10 de 2023

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/m2o1uTE5vw575irDOUMnPclvuj962nOk | Assinado digitalmente por Assinadoc®

JUSTIFICATIVA

A presente emenda trata da realocação de verbas da Lei Orçamentária Anual, que ocorrerá com anulação total do elementos de despesas 3.3.50.39.00.00.00.0000.01.7110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, descrito no Proj./Ativ.: 2.077 – Lazer e Educação Ambiental "Parque Ecológico Lucas Rassi", que atualmente dispõe do valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Parte do montante anulado, correspondente ao valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) será acrescido ao Proj./Ativ.: 2.077 - Lazer e Educação Ambiental "Parque Ecológico Lucas Rassi", elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.0000.01.7110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que passará a dispor do valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais) no próximo exercicio orçamentário.

O saldo remanescente, correspondente a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será destinado a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.51.00.00.00.0000.01.7110.0000 – Obras e Instalações, ao Proj./Ativ.: 2.077 – Lazer e Educação Ambiental "Parque Ecológico Lucas Rassi", que contará com o valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A reabertura e revitalização do Parque Ecológico Lucas Rassi são vitais para atender às necessidades de lazer, recreação e contato com a natureza da comunidade local. O fechamento prolongado do parque resultou na privação dos benefícios que ele oferece, como o fortalecimento do bem-estar físico e mental da população, o estímulo ao convívio social e o fomento ao turismo local.

Além disso, a manutenção da gestão pública do parque é fundamental para assegurar a continuidade do acesso equitativo a esse recurso valioso. A gestão municipal pode garantir a transparência, o controle democrático e a tomada de decisões alinhadas com os interesses da comunidade, ao passo que uma parceria com o setor privado poderia acarretar em custos adicionais para os visitantes ou restringir o acesso.

Portanto, essa emenda à LOA busca alocar recursos para a restauração do parque ecológico, atendendo às necessidades da população e preservando seu caráter público, assegurando que seja um espaço inclusivo e acessível a todos.

Jardinópolis, 27 de outubro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Caio Eduardo Jardim Antônio
- Vereador Legislatura 2021-2024 -

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Emenda - PL 62-23-EXECUTIVO VER CAIO

ID única do documento: #m2o1uTE5vw575irDOUMnPcIvuj962nOk

Este Log é exclusivo ao documento #m2o1uTE5vw575irDOUMnPcIvuj962nOk e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso***.***

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-27 11:52:28
Mensagem: Assinar....

Destinatário: ***caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br*** *|* ***C.P.F: 383.110.828-55*** *|* ***172.70.54.70***
Data: ***27/10/2023 11:54:28*** *| Hash:* ***#rO0wRqXRtaIzeS0Af9hERbmIRTjxZ5OX***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/m2o1uTE5vw575irDOUMnPcIvuj962nOk

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20